



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 123, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

À servidora municipal **CACIANI MICHELI SCAPINI**, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/03/2023 a 26/03/2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de março de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 15/03/2023.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.